



CONGRESSO NACIONAL

MPV 613

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13/05/2013		Proposição Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013		
Autor Deputado Vanderlei Siraque		nº do prontuário		
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. (X) modificativa 4. aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 01 de 01	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da MPV 613, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Art. 56.....

II - às vendas de eteno, propeno, condensado, buteno, C4-PESADO, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno pelas centrais petroquímicas a seus clientes para serem utilizados como insumo na produção”. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O C4-PESADO é um buteno, porém como o buteno tem a NCM 2901.23.00 e o C4-PESADO tem a NCM 2901.29.00, com a descrição “outros”, faz-se necessária a inclusão expressa do C4-PESADO, com o intuito de evitar a não aplicação do benefício.

PARLAMENTAR

Vanderlei Siraque
Deputado Federal PT/SP

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/05/2013, às 14:30
Givago Costa, Mat. 257610